



SINPOSPETRO/POÇOS

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO TROCAS DE ÓLEOS E LAVA-RÁPIDOS DE POÇOS DE CALDAS E REGIÃO.

Fundado em 11 de Fevereiro de 2006.

Sede: Av. Champagnat, nº 1340, Vila Cruz, Poços de Caldas, MG, CEP: 37701-391 ☎35. 3712-8576

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, TROCAS DE ÓLEOS E LAVA-RÁPIDOS DE POÇOS DE CALDAS E REGIÃO -----

-----Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quinze, realizou-se, em segunda convocação, a Assembléia Geral Extraordinária para discutir a pauta de reivindicações a ser apresentada ao setor patronal, conforme Edital de Convocação, publicado no Jornal Aqui BH, Caderno Cidades, página 10, terça-feira 22 de setembro de 2015. Abrindo os trabalhos, o Presidente, Sr. Fernando de Souza Gama, convocou para compor a mesa diretora dos trabalhos, a Sra. Maria Amélia de Jesus da Silva para secretariar os trabalhos e o Sr. Vanderlei Divino para escrutinar os trabalhos, não havendo oposição a composição da mesa diretora, todos foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo, o presidente da Assembléia, Sr. Fernando de Souza Gama, solicitou a mim, secretário dos trabalhos que procedesse, minuciosamente e pausadamente, de modo que todos os presentes pudessem compreender, a leitura Editalícia convocatória à saber: "Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo, Troca de Óleos, Lava - Rápidos e Lojas de Conveniência de Poços de Caldas e Regiões - MG - Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária - Pelo Presente Edital, ficam convocados todos os nossos representados Empregados dos Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo, Lava - Rápidos, Troca de Óleo e Lojas de Conveniência de Poços de Caldas e Regiões - MG, situados no âmbito territorial de Albertina, Alfenas, Alterosa, Andradas, Areado, Bandeira do Sul, Bom Jesus da Penha, Bom Repouso, Borda da Mata, Botelhos, Bueno Brandão, Cabo Verde, Caldas, Cambuí, Cambuquira, Campestre, Campo do Meio, Campos Gerais, Careagu, Carvalhópolis, Conceição da Aparecida, Congonhal, Coqueiral, Cordislândia, Divisa Nova, Eloi Mendes, Espírito Santo do Dourado, Fama, Ibitiura de Minas, Inconfidentes, Ingaí, Jacutinga, Juruaia, Machado, Monsenhor Paulo, Monte Belo, Monte Sião, Munhoz, Muzambinho, Nova Resende, Ouro Fino, Paraguaçu, Poço Fundo, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Santa Rita de Caldas, Santana da Vargem, São Gonçalo do Sapucaí, São João da Mata, Senador José Bento, Serrania, Silvinópolis, Toledo, Turvolândia, sindicalizados ou não, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 29 de setembro de 2015 às 15:00 (quinze) horas em primeira convocação e às 16:00 (dezesesseis) horas em segunda convocação, na Sede do Sindicato, Sito à Av. Champagnat, 1340, Poços de Caldas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior; 02 - Discussão, votação e aprovação ou não da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada para o setor patronal, com Vigência de 01/11/2015 à 31/10/2017; 03



SINPOSPETRO/POÇOS

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO TROCAS DE ÓLEOS E LAVA-RÁPIDOS DE POÇOS DE CALDAS E REGIÃO.

Fundado em 11 de Fevereiro de 2006.

Sede: Av. Champagnat, nº 1340, Vila Cruz, Poços de Caldas, MG, CEP: 37701-391 ☎35. 3712-8576

– Deliberação acerca do percentual a título de Contribuição Negocial e/ou Assistencial e/ou Confederativa, a ser descontado de todos os empregados em postos de combustíveis e derivados de petróleo, inclusive os empregados das Lojas de Conveniência dentro do Posto de Combustível, nos termos do artigo 8º, IV da Constituição Federal, artigos 462, 513 na alínea “e” e 545 da CLT e ratificada na decisão do Supremo Tribunal Federal do RE 189.960/SP, ficando assegurado o direito de oposição aos descontos das contribuições, no prazo de até 20 dias após a realização da assembléia, que poderá ser alterado, modificado ou substituído, tanto no período de discussão e mesmo após celebrada a Convenção Coletiva, somente para adequação a possível nova ordem jurídica – constitucional; 04 – Delegação de poderes para a Diretoria do Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo, Troca de Óleos, Lava – Rápidos e Lojas de Conveniência de Poços de Caldas e Regiões – MG, juntamente com a Federação Nacional dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo, para negociar por vias administrativas a referida Convenção, firmando-a em nome próprio ou em caso de impossibilidade impetrar Dissídio Coletivo no Colendo Tribunal Regional do trabalho. Poços de Caldas, 22 de setembro de 2015. Fernando de Souza Gama – Presidente”. Após a leitura, o Sr. Presidente da mesa esclareceu aos companheiros presentes, na forma do livro de presença o qual passa a fazer parte integrante desta ata, a necessidade de participação de todos os trabalhadores na assembleia. Ato contínuo, passou a ser discutido os itens descritos na pauta de reivindicações para apreciação dos trabalhadores. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra, de maneira coletiva, àqueles que quisessem, não havendo questionamentos quanto aos itens da pauta reivindicatória, sendo todos aprovados por unanimidade. E como não haviam interesse individual em promover o uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembléia às 17h25min., (dezessete horas e vinte e cinco minutos). Poços de Caldas, 29 de setembro de 2015 -----

Fernando de Souza Gama
PRESIDENTE DA MESA:

Vanderlei Divino Gomes
ESCRUTINADOR

Maria Amélia de Jesus da Silva
SECRETARIO GERAL